



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1858/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 23/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1858/2015)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretora Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 35/2015, devidamente homologado à fl 416, nos autos do Processo TRT Adm Eletrônico nº 1858/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/14) REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, com sede na rua Rubião Júnior, nº 2633 – Bairro: Centro, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.010-090 - Fone: (17) 2138-0700, inscrita no CNPJ Nº 10.210.196/0001-00, email: dsillicitacao@gmail.com, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor André Correa da Rocha, portador da Carteira de Identidade 29.896.216-0 SSP/SP e do CPF 220.578.458-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

Item	Detalhamento do Material	Qde. Mín/	Qde. Máx	Marca	Valor Unitário R\$
------	--------------------------	-----------	----------	-------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1858/2015

01	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL – para impressora a laser Lexmark X656de, modelo X654, referência X654X11L, com rendimento médio para 36.000(trinta e seis mil) páginas, cartucho não remanufaturado, 100% novo Apresentando data de fabricação e prazo de validade igual ou superior a 1 ano.	01	200	DSI	321,98
----	--	----	-----	-----	--------

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA, DA LOGÍSTICA REVERSA E DA GARANTIA DOS MATERIAIS

I - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Os materiais deverão ser entregues, sem ônus para o TRT 14ª Região, na Av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08h00 as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

VI - O prazo de garantia e validade dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1858/2015

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo”*, podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.

II - Nas aquisições de cartuchos de tinta e de toner, o fornecedor deve indicar como será feita a coleta para a correta destinação final pelo fabricante.

III - A preservação do meio ambiente, política desencadeada por este Tribunal através do Programa Amanajé, a empresa vencedora deverá receber de volta deste Tribunal os toner utilizados, sendo que a devolução dos mesmos será custeada pela empresa vencedora, a qual deverá indicar como será feita a coleta para a correta destinação final pelo fabricante, sendo preferencialmente via CORREIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias,

G:\Sec_Adm\S A 2015\CONTRATOS 2015\Atas - Elaboração por ano\2015\Ata n. 23-15 cartucho toner
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA\Ata n. 23-2015 Cartucho de Toner - DISTRISUPRI
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.odt - 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1858/2015

na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo chefe da Seção de Almoxarifado, servidor **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA** e pelo servidor **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 18 de Setembro de 2015



TRT-14ª Região

Raimundo J. Z. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
FORNECEDOR





TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORREIA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3233-8566 - cartorio@terceirotabeliao.com.br

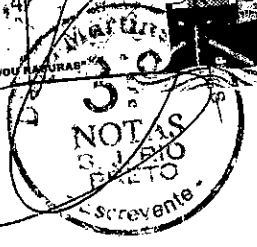
Reconheço por semelhança firma COM VALOR ECONÔMICO de:
ANDRÉ CORRÊA DA RÓCHA

São José do Rio Preto-SP, 18 de Setembro de 2015
Em test. da verdade. - DMF - Valor: R\$7,47

DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE

Selet(s): 0995AA251936

VALIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU ANEXOS





basamento legal: Art. 9º da Lei 10.520/2002 e Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Ato Rescisório: Despacho Odesp nº 2088/2015, exarado em 16/09/2015 pelo Ordenador da Despesa do TRT do Paraná (9ª Região) em exercício, Arnaldo Rogério Pestana de Sousa.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 40/2015. Objeto: Objeto: Item 1 - fita adesiva dupla face. Quantidade registrada: 100 unidades. Valor unitário: R\$ 14,11; Item 4 - Caixa de Som. Quantidade registrada: 240 unidades. Valor unitário: R\$ 31,99; Item 5 - cabos conversores de interface USB X Paralela. Quantidade registrada: 60 unidades. Valor unitário: R\$ 40,00; Item 9 - distribuidor de sinal VGA/SVGA com saída para 4 monitores. Quantidade registrada: 400 unidades. Valor unitário: R\$ 161,00; Item 27 - soprador anti-estático. Quantidade registrada: 10 unidades. Valor unitário: R\$ 319,63; Item 37 - alicate de impacto e inserção punch down. Quantidade registrada: 10 unidades. Valor unitário: R\$ 26,10; Item 38 - switch KVM 4 portas. Quantidade registrada: 10 unidades. Valor unitário: R\$ 208,85; Item 40 - HD externo de 1TB. Quantidade registrada: 12 unidades. Valor unitário: R\$ 269,98; Item 43 - Web Cam. Quantidade registrada: 300 unidades. Valor unitário: R\$ 304,86. Fornecedor: Maxicom Comércio de Produtos de Informática Ltda. - CNPJ 06.224.928/0001-36. Validade da Ata: 12 meses a partir de 04/09/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Bruf Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Guilherme Augusto Straub da Cunha Pinto - Sócio Proprietário, pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de 5.000 cartilhas para o "Programa Trabalho Seguro". Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 06/10/2015. Realização da sessão no site www.licitacoes.com.br a partir das 14h00 de 06/10/2015. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7486 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL
Proceder

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2015 - SRP

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público, conforme Despacho Odesp nº 2088/2015, exarado em 16/9/2015, a revogação da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa JFA Comércio e Serviços de Informática Ltda. (CNPJ nº 09.565.156/0001-94) referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2015, publicada na Seção 3 do D.O.U. de 29/07/2015, p. 145. Fundamento legal: parágrafo único do art. 19 do Dec. 7.892/2013. Informações pelo telefone (41)3310-7072 ou e-mail stc@trt9.jus.br.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 70/2015, o qual tem por objeto a aquisição de pistolas calibre .380 ACP. Empresa vencedora: CASALUPE COMÉRCIO LTDA EPP. CNPJ 03.314.723/0001-53, preço unitário: R\$ 3.318,75.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL
Proceder

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2015 - UASG 080016

Nº Processo: 1400000007740. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de Impressoras Poligráficas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/09/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 22/09/2015) 080016-00001-2015NE000011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> e em qualquer um dos locais de acesso, pelo código 00032015092300150

PREGÃO Nº 54/2015 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.0000026821. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP visando à aquisição de cadeiras. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 23/09/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 22/09/2015) 080016-00001-2015NE000011

PREGÃO Nº 55/2015 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.000004954-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para o fornecimento, fabricação, instalação e manutenção de placas indicativas, adesivos e acessórios para suprir demandas do TRT - 10ª Região, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 23/09/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 22/09/2015) 080016-00001-2015NE000011

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PRE 171/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e DSD Engenharia Ltda. Objeto: Acrescentar ao contrato o serviço de abastecimento de geradores de energia elétrica. Data da assinatura: 22-9-2015. Pelo Contratante: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Edmilson De Stefani, Sócio-Administrador.

Processo: PRE 171/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e DSD Engenharia Ltda. Objeto: Alterar o Anexo "A" do contrato, a fim de constar o novo endereço do Fórum Trabalhista de Rio do Sul. Data da assinatura: 22-9-2015. Pelo Contratante: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Edmilson De Stefani, Sócio-Administrador.

Processo: PRE 4358/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e DSD Engenharia Ltda. Objeto: Acrescentar ao contrato o serviço de abastecimento de geradores de energia elétrica. Data da assinatura: 22-9-2015. Pelo Contratante: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Edmilson De Stefani, Sócio-Administrador.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo. CD nº 10144/2015. Objeto: Inscrição dos servidores da ASSINFRA Fredi Rolf Biegging e Helton Alexander Michelino no Curso Oracle Database 12g Backup and Recovery. Valor: R\$ 8.699,70 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratado: Cerne Informática Ltda. Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente Edson Mendes de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT n. 16.214/2015. Contratante: TRT da 13ª Região. Contratada: ESAFI Escola de Administração e Treinamento Ltda. Objeto: Participação de Servidores Chefes de Gabinete deste Regional no evento intitulado, I Encontro Nacional de Secretariado Regional de Administração Pública, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 30/09/2015 a 02/10/2015. Fundamentação: art. 25, II, c/c o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2015, por Kátia Fonseca Maranhão, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 17/09/2015, por Eduardo Sérgio de Almeida, Desembargador Vice-Presidente no Exercício da Presidência do TRT 13 Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015
PROCESSO DIGITAL Nº2184/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA. Objeto: Prestação de Serviços de Gestão de Qualidade de Vida, incluindo disponibilização de mão de obra e materiais para operacionalização dos serviços de Ginástica Laboral, para atender a Magistrados, Servidores e Estagiários lotados no Tribunal Regional do

Trabalho da 14ª Região, nas dependências do Edifício Sede e no Fórum Trabalhista de Porto Velho (RO), na 6ª, 7ª e 8ª Varas Trabalhistas e os prédios onde funcionam a Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio e o Núcleo de Serviços Gráficos e Escola Judicial, Fórum Trabalhista de Rio Branco (AC), Fórum Trabalhista de Ariquemes (RO), Fórum Trabalhista de Ji-Paraná (RO) e respectivas Varas Trabalhistas, bem como as Varas Trabalhistas de Jarú, Ouro Preto do Oeste, Machadinho do Oeste, Buritis, Cacoal, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Guajará Mirim, São Miguel do Guaporé, Colorado do Oeste e Vilhena, em Rondônia, e Varas Trabalhistas de Feijó, Plácido de Castro, Cruzeiro do Sul e Epitaciolândia, no Acre, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Pregão Eletrônico nº 36/15 e Proposta de Preço.

CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 2213/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA QUALITÉ DE VIE CULTURA E EMPREENHIMENTO LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços de Gestão de Qualidade de Vida, incluindo disponibilização de mão de obra e materiais para operacionalização dos serviços de Massoterapia para atender a Magistrados, Servidores e Estagiários lotados no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nas dependências do Edifício Sede e no Fórum Trabalhista de Porto Velho (RO), na 6ª, 7ª e 8ª Varas Trabalhistas e os prédios onde funcionam a Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio e o Núcleo de Serviços Gráficos e Escola Judicial, Fórum Trabalhista de Rio Branco (AC), Fórum Trabalhista de Ariquemes (RO), Fórum Trabalhista de Ji-Paraná (RO), e respectivas Varas, bem como as Varas Trabalhistas de Jarú, Ouro Preto do Oeste, Machadinho do Oeste, Buritis, Cacoal, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Guajará Mirim, São Miguel do Guaporé, Colorado do Oeste e Vilhena, em Rondônia, e Varas Trabalhistas de Feijó, Plácido de Castro, Cruzeiro do Sul e Epitaciolândia, no Acre, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Pregão Eletrônico nº 40/15 e Proposta de Preço.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 1858/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº: 23/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 35/2015, presente até tem por finalidade REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 18/09/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT - 14ª Região e de outro o Sr. André Correia da Rocha.

Porto Velho, 22 de setembro de 2015.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: CP0576/2015. Acordo de Cooperação nº 05/2015. Partes: TRT e Ministério Público do Trabalho em Campinas - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Objeto: firmar parceria entre o TRT e o MPT quanto à implantação dos serviços de interoperabilidade entre os sistemas PJe-JT e o MPTdigital. Vigência: 21/09/2015 a 20/09/2016. Assinam: pelo TRT, Lorival Ferreira dos Santos e, pelo MPT, Catarina Von Zuben. Data: 21/09/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CP0581/2015. Convênio 14/2015 Partes: TRT, Vara do Trabalho de Itanhaém e Município de Itanhaém. Objeto: conjugação de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da Vara do Trabalho de Itanhaém, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, a Vara do Trabalho e o Município. Vigência: de 30/07/2015 a 31/01/2018. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, pela Vara do Trabalho, Dr. Vinícius Magalhães Casagrande e pelo Município, Marco Aurélio Gomes dos Santos. Data: 30/07/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº CP0564/2015. Locatário: TRT. Locador: Sopar Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA. Objeto: Despesa referente à locação do imóvel situado na Av. da Saúde, 584, Itatiba/SP, para a VT local. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 24, X. Valor mensal: R\$ 41.000,00. Justificativa: o proprietário vai realizar as adaptações solicitadas e ausência de imóveis adequados à instalação da Vara do Trabalho. Vigência: 05 anos. Reconhecimento: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, em 21/09/2015. Ratificação: Adriana Martorano Amaral Corchetti, em 21/09/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.